



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
2823/2025

PROCESSO

PROJETO DE LEI N.º 14.718, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que prevê gratuidade no sistema de transporte público coletivo nos dias e horários das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal.

PARECER 31

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe manifestar-se no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, tem por intuito instituir a gratuidade no sistema de transporte público coletivo municipal aos munícipes que se dirigirem à sede da Câmara Municipal para participar das sessões ordinárias e extraordinárias.

Cumpre-nos informar que, apesar da relevância da matéria, a proposição apresentada é inconstitucional por vício de iniciativa, pois invade a competência do Chefe do Poder Executivo e, por conseguinte, viola o princípio da separação dos poderes.

Reforçando essa análise, o parecer de **n.º 289/2025** da Procuradoria Jurídica desta Casa aponta óbices que impedem a tramitação do projeto.

Isto posto, esta Comissão registra **voto contrário.**

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique do Cardume”

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOÃO VICTOR RAMOS
“João Victor”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 80AB-95B4-7093-73D7